

Ata nº 15 / 2021 – Reunião Comissão de Gestão Estratégica e Acompanhamento da Lei Federal nº 14.017 de 29-06-2020.

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 13:30 horas, nas dependências da Casa de Cultura, realizou-se a reunião da Comissão de Gestão Estratégica e Acompanhamento da Lei Federal nº 14.017 de 29-06-2020, Lei Aldir Blanc. Participaram da reunião os representantes da referida Comissão estabelecida conforme decreto nº 6.858 de 04 de setembro de 2020, definidos seus participantes através da Portaria nº 885 de 04 de setembro de 2020, atualizada através da Portaria nº 67 de 12 de janeiro de 2021. Estiveram presentes na reunião: Marisa Poloni, Fernando José Sebben, Vanda Basso, Elenice Girelli, Kuka Anghinoni, Luiz Felipe Romagna, Edson Luiz Paesi, Michele Seimetz. **A pauta desta reunião é a análise de todos os editais para aprovação geral das prestações de contas apresentadas por todos os proponentes.** A Comissão decidiu, após análise de todos os editais pela aprovação das prestações de contas apresentadas de todos os proponentes. Ficando pendente apenas as apresentações das contrapartidas dos espaços culturais. Decidiu-se manter o prazo de 31/12/2021, para a execução das contrapartidas e a entrega dos relatórios executivos. Levantou-se a concordância de que o espaço cultural que previu em seu projeto data anterior para realização da contrapartida e apresentação de relatório, a Comissão decidiu que cumpram esse prazo. A Comissão enviará notificação para cada entidade solicitando a contrapartida e o relatório, individuais, dentro dos prazos estabelecidos. Farroupilha, 14 de julho de 2021; Kuka Anghinoni, – Secretaria de Turismo e Cultura.





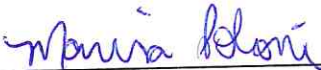
Edson Luiz Paesi

Diretor do Departamento de Eventos
Marketing



Luiz Felipe Romagna

Diretor do Departamento de



Marisa Poloni

Turismóloga



Fernando José Sebben

Assessor Jurídico



Kuka Anghinoni

Agente Administrativo



Michele Seimetz

Agente Administrativo Auxiliar



Elenice Girelli

Presidente do Conselho Municipal
De Cultura de Farroupilha



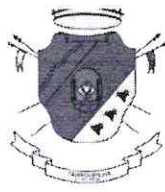
Vanda Basso

Vice-Presidente do Conselho
Municipal de Cultura de Farroupilha

SÍNTESE DA REUNIÃO N° 15/21 – COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ACOMPANHAMENTO DA LEI FEDERAL N° 14.017, DE 29-06-2020.

O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, através da COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ACOMPANHAMENTO DA LEI FEDERAL N° 14.017, DE 29-06-2020, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n° 6.858 de 04 de Setembro de 2020, art. 6, COMUNICA que na data de 14 DE Julho de 2021, nas dependências da Casa de Cultura de Farroupilha, realizou-se a reunião n° 15/2021 para tratar da **análise de todos os editais para aprovação geral das prestações de contas apresentadas por todos os proponentes**. Os representantes da Comissão de Gestão Estratégica e Acompanhamento nomeados em Portaria n.º 935/2020; 885 de 04 de setembro de 2020, atualizada pela portaria n.º 67 de 12 de janeiro de 2021. O registro da Ata da presente reunião encontra-se arquivada junto a Secretaria de Turismo e Cultura.

Secretaria de Turismo e Cultura



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quinta-Feira, 26 de agosto de 2021.

Edição nº 1.119

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

FEDERAL Nº 14.017, DE 29-06-2020, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.858 de 04 de Setembro de 2020, art. 6, COMUNICA que na data de 24 de Maio de 2021, nas dependências da Casa de Cultura de Farroupilha, realizou-se a reunião nº 14/2021 para tratar da análise final e aprovação da prestação de contas do Edital 10 Decoração Natalina Artesanal. A Comissão decidiu, após análise de todos os editais pela aprovação das prestações de contas apresentadas de todos os proponentes. Ficando pendente apenas as apresentações das contrapartidas dos espaços culturais. Decidiu-se manter o prazo de 31/12/2021, para a execução das contrapartidas e a entrega dos relatórios executivos. Levantou-se a concordância de que o espaço cultural que previu em seu projeto data anterior para realização da contrapartida e apresentação de relatório, a Comissão decidiu que cumpram esse prazo. A Comissão enviará notificação para cada entidade solicitando a contrapartida e o relatório, individuais, dentro dos prazos estabelecidos. Os representantes da Comissão de Gestão Estratégica e Acompanhamento nomeados em Portaria n.º 935/2020; 885 de 04 de setembro de 2020, atualizada pela portaria n.º 67 de 12 de janeiro de 2021. O registro da Ata da presente reunião encontra-se arquivada junto a Secretaria de Turismo e Cultura.

Secretaria de Turismo e Cultura

SÍNTESE DA REUNIÃO Nº 15/21 – COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ACOMPANHAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29-06-2020.

O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, através da COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ACOMPANHAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29-06-2020, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.858 de 04 de Setembro de 2020, art. 6, COMUNICA que na data de 14 DE Julho de 2021, nas dependências da Casa de Cultura de Farroupilha, realizou-se a reunião nº 15/2021 para tratar da análise de todos os editais para aprovação geral das prestações de contas apresentadas por todos os proponentes. Os representantes da Comissão de Gestão Estratégica e Acompanhamento nomeados em Portaria n.º 935/2020; 885 de 04 de setembro de 2020, atualizada pela portaria n.º 67 de 12 de janeiro de 2021. O registro da Ata da presente reunião encontra-se arquivada junto a Secretaria de Turismo e Cultura.

Secretaria de Turismo e Cultura

